

Maria Lidia Bueno Fernandes (Org.)

# Trajetórias das Licenciaturas da UnB EaD em Foco

7.4)

N.Cham. 378.4(817.4) T766L

Título: Trajetórias das licenciaturas da UnB  
: EaD em foco .



10274610

Ac. 1004343

Ex.5 BCE

de Brasília



50<sup>1962</sup>  
2012

Maria Lidia Bueno Fernandes (Org.)

Trajetórias das  
licenciaturas da UnB  
**EaD em foco**

EDITORA



**UnB**



**UnB**



**50** 2012

**Reitor**

José Geraldo de Sousa Junior

**Vice-Reitor**

João Batista de Sousa

**Decanato de Ensino de Graduação**

José Américo Soares Garcia

**Diretoria Técnica de Graduação**

Sérgio Antônio Andrade de Freitas

**Diretoria de Ensino de Graduação a Distância e  
Gestão da Informação**

Iran Junqueira de Castro

**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância -  
Coordenação Institucional do Programa  
Universidade Aberta do Brasil**

Maria Lidia Bueno Fernandes

Rui Seimetz - Coordenação Adjunta

**EDITORA****UnB****Diretora**

Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino

**Conselho Editorial**

Angélica Madeira

Deborah Silva Santos

Denise Imbroisi

José Carlos Córdova Coutinho

Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino – *Pres.*

Neide Aparecida Gomes

Roberto Armando Ramos de Aguiar

Maria Lídia Bueno Fernandes (Organizadora)

# Trajetórias das licenciaturas da UnB EaD em foco

## Professores e colaboradores:

Adriana Amidani; Alcir Braga Sanches; Ana Cristina Galvão; Ana Lúcia de Abreu Gomes; Ana Marilis Guimarães Rocha; Carlos Alberto Gonçalves; César Lignelli; Clara Alonso; Cristina M. Madeira Coelho; Denise Imbroisi; Elicio Bezerra Pontes; Elizabeth Maria Talá de Souza; Fabiana Marroni Della Giustina; Flávia Motoyama Narita; Gerson André da Silva e Silva; Giselle Rodrigues de Brito; Glauber Gonçalves Abreu; Graça Veloso; Iran Junqueira de Castro; Izabela Brochado; Janaína de Aquino Ferraz; José Américo Soares Garcia; Larissa Medeiros Marinho dos Santos; Lívia Veleda de Sousa e Melo; Luiz Cezar dos Santos; Márcia Abrahão Moura; Maria Lídia Bueno Fernandes; Maria Luiza M. S. Coroa; Marília Luiza Peluso; Nelma Melani; Paulo Roberto Affonso Marins; Pedro José Pontual Zanotta; Rosana Amaro; Rosana de Castro; Ruth Gonçalves de Faria Lopes; Sérgio Antônio Andrade Freitas; Sulian Vieira; Thérèse Hofmann Gatti; Valdir Adilson Steinke; Wilsa Maria Ramos.

EDITORA  
  
UnB



UnB



50  
1962  
2012

Copyright © 2012 by  
Editora Universidade de Brasília

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**

Decanato de Ensino de Graduação  
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria - Térreo  
CEP: 70910-900 Asa Norte – Brasília – DF, Brasil  
Tel.: (61) 3368-4027 Fax: (61)3349-3730  
Home page: www.unb.br

**EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Impresso no Brasil  
Direitos exclusivos para esta edição:  
Editora Universidade de Brasília  
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK,  
2º andar, CEP 70302-907, Brasília, DF  
Telefone: (61) 3035-4200  
Fax: (61) 3035-4230  
Site: www.editora.unb.br  
E-mail: contato@editora.unb.br

**EQUIPE EDITORIAL**

**Editora de publicações**

Nathalie Letouzé Moreira

**Coordenação de produção gráfica**

Marcus Polo Rocha Duarte

**Revisão**

Ângela Sillos  
Ramiro Galas Pedrosa  
Vânia Barbosa

**Supervisão gráfica**

Elmano Rodrigues Pinheiro e Luiz A. R. Ribeiro

**Capa e diagramação**

Sanny Saraiva

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Ficha catalográfica

T768 Trajetórias das licenciaturas da UnB : EaD em foco / Maria Lidia Bueno Fernandes, organizadora. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2012.  
280 p. ; 23 cm.

ISBN 978-85-230-1049-2  
1. Educação a distância. 2. Programa Universidade Aberta do Brasil. 3. Universidade de Brasília – Licenciaturas. I. Fernandes, Maria Lidia Bueno (org.).

CDU 378.4(817.4)

# Sumário

Apresentação .....	7
Trajetórias das licenciaturas da UnB: em busca de um olhar qualificado sobre a Educação a Distância .....	11
Ensino de graduação a distância na Universidade de Brasília: institucionalização e convergência com ensino presencial .....	27
Uma reflexão sobre Educação a Distância na UnB: subsídios para o processo de regulamentação .....	51
Traços, riscos e bordados constituintes da história do programa Universidade Aberta do Brasil na UnB .....	81
A vanguarda docente e os desafios da Licenciatura em Artes Visuais no Sistema Universidade Aberta do Brasil .....	115
O curso de Licenciatura em Teatro a Distância .....	131
Licenciatura em Música a Distância na UnB: planejamento e implementação. ....	151
Curso de Pedagogia a Distância no Sistema UAB: uma reflexão sobre nossa experiência .....	169
Licenciatura em Educação Física na modalidade a distância: a experiência da UnB .....	193
Percursos e avanços da Licenciatura em Letras-Português EaD na UnB .....	221
Curso de Licenciatura em Biologia a Distância: breve história .....	241
Licenciatura em Geografia na modalidade a distância: reflexões e comentários.....	259

# Ensino de graduação a distância na Universidade de Brasília: institucionalização e convergência com ensino presencial

**Márcia Abrahão Moura<sup>1</sup>**

*Prof.ª do Instituto de Geociências da UnB  
Decana de Ensino de Graduação da UnB de  
abril 2008 a dezembro 2011  
mamoura@unb.br*

**Denise Imbroisi**

*Prof.ª do Departamento de Economia da UnB  
Diretora Técnica de Graduação da UnB de maio  
2008 a dezembro 2011  
imbroisi@unb.br*

O planejamento deste livro teve início em 2010, num momento em que se buscava sistematizar as ações de gestores e docentes que atuam no ensino de graduação da Universidade de Brasília-UnB, particularmente aquelas referentes ao esforço coletivo visando ao fortalecimento dos cursos de licenciatura da universidade. Parte dessa sistematização implicava abordar o tema da institucionalização do ensino de graduação a distância na UnB, objeto de reflexões e ações cotidianas que ainda hoje demandam mudanças de paradigmas com o objetivo de permitir visibilidade à comunidade acadêmica do alcance e dos resultados obtidos por essa modalidade de ensino, em particular no que concerne a essa nova dimensão de tempo-espço no campo educacional.

Este capítulo aborda as ações implementadas para a institucionalização do ensino de graduação a distância na Universidade de Brasília, com ênfase no período de abril de 2008 a dezembro de 2011. Pretende-

<sup>i</sup> As autoras agradecem a todos que contribuíram para a realização deste trabalho e também às professoras Maria Lídia Bueno Fernandes e Cristina Madeira Coelho pelas sugestões e revisão do texto.

-se que as informações e reflexões aqui contidas, referentes não somente aos sucessos obtidos, mas também às dificuldades enfrentadas, possam contribuir para a melhoria do ensino de graduação na UnB e em outras universidades brasileiras.

Considera-se a graduação a distância institucionalizada quando incorporada integralmente à rotina da universidade.

A discussão do processo de institucionalização do ensino de graduação a distância que ora fazemos trata dos procedimentos adotados visando ao reconhecimento dessa modalidade de ensino e sua convergência com a modalidade presencial. Considera-se a graduação a distância institucionalizada quando incorporada integralmente à rotina da universidade. Dessa forma, em um ambiente com efetiva institucionalização dessa modalidade, não é necessário, por exemplo, esclarecimentos frequentes a dirigentes, estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos sobre a equivalência no tratamento de cursos a distância e presencial, em questões que tratam dos exames de seleção às cerimônias de colação de grau, conforme Estatuto e Regimento Geral da universidade.

Por extensão, essa institucionalização do ensino de graduação a distância abrange também a relação da universidade com agentes externos, como o Ministério da Educação, no sentido de reconhecimento de interlocutores estabelecidos conforme normas internas à universidade.

## **Criação, oferta e gestão dos cursos de graduação a distância na UnB**

A Universidade de Brasília pode ser considerada pioneira na educação a distância no Brasil, em especial no que tange aos cursos de extensão e especialização. As primeiras experiências ligadas à graduação a distância remontam ao ano de 2001, quando se estabeleceu um convênio com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a oferta de um curso de Pedagogia para Professores no Início da Escolarização-PIE. Esse convênio foi estabelecido entre 2001-2006, na modalidade semipresencial, devidamente discutido e aprovado nos órgãos colegiados da universidade, proporcionando a graduação de

aproximadamente 2 mil professores da rede do Governo do Distrito Federal.

Em 2006, a Faculdade de Educação da UnB firmou convênio com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre para oferta do curso de Pedagogia a Distância para professores em exercício daquele estado. Foram criadas duas turmas; a primeira, no período 2007-2009, envolveu dezessete municípios e possibilitou a formatura de 844 pedagogos; a segunda, no período 2008-2010, envolveu doze municípios e resultou na formatura de 597 pedagogos. Ambas as experiências alcançaram seus objetivos com êxito.

A partir de 2005, o Ministério da Educação lançou dois programas voltados à formação inicial de professores da escola básica por meio de oferta de cursos de graduação a distância: o Programa de Formação Inicial para Professores dos Ensinos Fundamental e Médio-Pró-Licenciatura e a Universidade Aberta do Brasil-UAB.

O Pró-Licenciatura é um programa desenvolvido em parceria com Instituições de Ensino Superior-IES objetivando atender a professores dos anos/séries finais do ensino fundamental e do ensino médio de sistemas públicos de ensino que não tenham a habilitação legalmente exigida para a função. O programa teve como cerne a oferta de cursos de licenciatura realizados na modalidade de Educação a Distância-EaD. Os cursos foram criados por IES públicas, comunitárias ou confessionais, organizadas em parcerias, que tivessem notória e comprovada competência instalada para tal, em estreita cooperação com a coordenação do Pró-Licenciatura do Ministério da Educação-MEC.

De acordo com o MEC, seriam selecionadas, preferencialmente, as IES que pudessem dar início aos cursos ainda no decorrer de 2005. As instituições tiveram prazo até 30 de setembro de 2005 para apresentar propostas relativas à abertura de cursos no âmbito do Pró-Licenciatura. A UnB participou do programa com a oferta dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Ciências Biológicas, Teatro e Artes Visuais.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB foi instituído pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, para “o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior

no País”. Um dos objetivos do decreto é “fomentar a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como a pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias da informação e comunicação”. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas. Embora atenda ao público em geral, os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal.

Em 2006, o programa UAB teve início na UnB por meio de participação desta universidade em edital do Ministério da Educação, com a oferta do curso de Administração pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação-FACE, em um projeto intitulado Piloto, que previa o convênio para atendimento de funcionários do Banco do Brasil.

Em 2008, teve início a oferta regular dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Música, Teatro, Letras/Português, Pedagogia e Educação Física, com vestibular a cada dois anos.

Desse modo, em abril de 2008, a UnB ofertava cursos de licenciatura a distância por meio de convênios e inserção em programas do governo federal, conforme discriminado abaixo:

- convênio com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre: Pedagogia;
- programa Pró-Licenciatura (MEC): Artes Visuais, Educação Física, Teatro e Biologia;
- programa Universidade Aberta do Brasil (Capes/MEC): Artes Visuais, Educação Física, Letras, Música, Teatro e Pedagogia.

Em 2009, tiveram início os cursos de Licenciatura em Biologia e Geografia e, em 2010, foi criado o curso de graduação a distância em Administração Pública. Esses cursos recebem recursos do MEC, oriundos do programa UAB.

Pelo fato de a criação dos cursos de graduação a distância ter decorrido de demanda externa, muitas vezes por meio de edital

com prazo exíguo para apresentação de propostas, em alguns casos a preparação e a oferta dos cursos e disciplinas foram feitas sem a adequada participação de docentes das áreas afins e dos órgãos colegiados da UnB. Dessa forma, muitos desses cursos se iniciaram sem que o conjunto de documentos legais, tanto internos quanto externos, tivesse sido observado. Esse processo resultou no acirramento da já existente resistência ao ensino a distância, inclusive por docentes que têm experiência no ensino a distância ou que o consideram uma modalidade necessária, atual e convergente ao presencial. Essa resistência, juntamente com o preconceito de muitos ao ensino a distância, tem causado dificuldades e prejuízos ao andamento dos cursos e à assimilação da modalidade na UnB.

Deliberações sobre diversos assuntos relativos aos cursos, sejam eles de natureza acadêmica, administrativa ou financeira, sem a apreciação dos órgãos colegiados pertinentes ou sem a observância do Regimento Geral da UnB, têm resultado em prejuízos tanto à oferta de disciplinas fundamentais para os cursos de licenciatura, como o estágio docente, quanto a processos acadêmico-administrativos, como processos de reintegração, pedidos de desligamento, trancamento de curso e de disciplinas e pedidos de revisão de menção. Nesses casos, as instâncias supervisoras da UnB acabam sendo acionadas para buscar soluções de problemas que não existiriam em um ambiente de efetiva institucionalização.

A partir de 2010, com a proximidade da conclusão das primeiras turmas, afloraram problemas resultantes da falta de tramitação correta dos projetos político-pedagógicos dos cursos e do atendimento às exigências legais e regimentais. Houve dificuldade legal para emissão de diplomas de alguns cursos às vésperas das solenidades de colação de grau, em decorrência de os processos dos cursos não terem tramitado adequadamente no MEC ou na UnB. Visando a não prejudicar os formandos, o Decanato de Ensino de Graduação-DEG, juntamente com os coordenadores de curso e diretores de unidades, empenhou-se junto ao MEC e aos órgãos colegiados da UnB para resolver os problemas estruturais e formais dos cursos e viabilizar a emissão de diplomas, no que foi bem sucedido.

Até abril de 2008, a gestão do DEG havia assumido integralmente a administração dos cursos ofertados no âmbito do programa

Universidade Aberta do Brasil. O DEG tomou a iniciativa de realizar concurso para a contratação de docentes e de lotá-los no próprio decanato, numa estrutura não compatível com a da instituição. O DEG havia criado o Núcleo UAB, que era responsável pela coordenação acadêmica e administrativa dos cursos. A coordenação, inclusive com remuneração específica, estava sob responsabilidade do DEG à época, apesar de ser exercida pela coordenadora do Núcleo UAB. Em abril de 2008, mês que dá início ao período avaliado neste artigo, havia uma docente lotada no DEG e um docente em fase de contratação para atender ao programa. Em um esforço para a regularização da situação anômala, os dois docentes, após consulta às unidades e aos próprios, tiveram sua lotação no Instituto de Psicologia e na Faculdade de Educação.

A partir de abril de 2008, a coordenação acadêmica dos cursos foi integralmente designada como de responsabilidade dos colegiados de cursos de graduação, com sede nas unidades acadêmicas da UnB, como definido no Regimento Geral da universidade. O Núcleo UAB passou a coordenar oficialmente o programa seguindo as diretrizes do DEG e da Câmara de Ensino de Graduação-CEG. Sua função precípua é apoiar os colegiados e coordenadores de curso para a oferta dos cursos com qualidade e supervisionar o cumprimento dos Termos de

Cooperação com o MEC. Foi criada em 2009, no DEG, a Diretoria de Ensino de Graduação a Distância e Gestão da Informação, tendo como uma de suas funções coordenar o processo de convergência das modalidades de ensino na UnB.

Criada em 2011, a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância assume a administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem de toda a UnB: esforço de convergência dos ensinos presencial e a distância.

Em 2011, o Núcleo UAB passou a ser denominado Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância, vinculado à Diretoria de Ensino de Graduação a Distância e Gestão da Informação. A coordenação assumiu também a função de regularizar e administrar o Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA de toda a universidade, em mais um esforço de convergência dos ensinos presencial e a distância.

A vinculação dos cursos de graduação a distância aos respectivos colegiados de curso tem proporcionado a apropriação

dos cursos e da oferta de disciplinas por parte desses colegiados. Como consequência, alguns cursos começaram a discutir a maior aproximação entre os currículos dos cursos a distância e presencial. Algumas unidades acadêmicas que ofertam disciplinas para outros cursos, denominadas “de serviço”, que desconheciam como se dava a oferta dessas disciplinas por seus docentes, passaram a conhecer e discutir sua participação nos cursos de graduação a distância.

Algumas questões estruturais ainda persistem, decorrentes principalmente da pouca compreensão que a comunidade da UnB tem do ensino a distância. Alguns exemplos são as dificuldades encontradas para inserir os cursos de graduação a distância nos procedimentos institucionais de colação de grau e de administração acadêmica e para ter apoio institucional para elaboração de material didático por parte de centros e órgãos especializados. Na estrutura organizacional do DEG, a criação da Diretoria de Ensino de Graduação a Distância e Gestão da Informação ainda não resultou na esperada aproximação dos ensinamentos de graduação a distância e presencial, e sua atuação deverá ser reavaliada.

## **A relação entre universidade e agentes externos na oferta dos cursos**

A criação de cursos regulares de graduação a distância na UnB, com oferta a cada dois anos, teve início a partir da adesão da universidade ao Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. De acordo com o Decreto nº 5.800, de oito de junho de 2006, constituem características do sistema:

- convênios e acordos de cooperação com instituições públicas de ensino superior e entes federativos são firmados pelo MEC;
- articulação entre os cursos e programas e os polos é realizada mediante edital publicado pelo MEC;
- a implantação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos cursos do Sistema UAB é coordenada pelo MEC.

Originalmente, a UAB foi coordenada pela Secretaria de Educação a Distância-SEED, do MEC, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância-DED, da Capes. Posteriormente, a SEED foi extinta, e a coordenação da UAB foi transferida integralmente para a Capes.

Conforme se depreende do histórico da criação de cursos na UnB, a criação e a oferta de graduação a distância sempre decorreu de demanda externa específica, fomentada por programas do governo federal ou convênios com estados e municípios, com prazo exíguo para criação e implementação. Como consequência, os processos de criação e amadurecimento de propostas de cursos pelos colegiados da UnB, conforme preceitua o Regimento Geral e é prática requerida na universidade, foram em geral abreviados, e algumas etapas foram até suprimidas. Essa pode ser considerada uma das causas originais para as barreiras à incorporação e institucionalização do ensino de graduação a distância na UnB e em outras universidades, tanto por parte dos proponentes internos e externos, por razões inclusive epistemológicas, como por parte do restante da comunidade acadêmica, que se sentiu parcialmente alijada do processo.

Entretanto, a separação existente no próprio MEC entre as gestões do ensino de graduação a distância e do ensino presencial traz reflexos para a gestão dos cursos nas universidades. Ao contrário dos cursos presenciais, em que o MEC trata separadamente a graduação, a extensão e a pós-graduação, no caso dos cursos a distância, o ministério estabelece um único interlocutor nas universidades. Compete a esse interlocutor, denominado coordenador UAB, e não às respectivas pró-reitorias de ensino de graduação, de extensão e de pós-graduação, a relação acadêmica e administrativa com o MEC em todos os assuntos relacionados aos cursos a distância, independentemente do nível de ensino. Essa situação tem causado anomalias nas universidades para a gestão acadêmica dos cursos a distância. No caso da UnB, o DEG tem feito grande esforço, por meio de sua própria reestruturação e por atuação junto às unidades acadêmicas, para manter unidade e coesão na gestão do ensino de graduação, independentemente da modalidade de ensino. Entretanto, são frequentes as situações em que a coordenação do Sistema UAB é chamada a tomar decisões junto ao MEC em relação à gestão acadêmica e administrativa de todos os cursos a distância da UnB, seja na graduação, extensão ou pós-graduação – *stricto* ou *lato sensu* –, em dissonância com a estrutura acadêmica da universidade.

A separação das gestões dos ensinos de graduação a distância e presencial por parte do MEC prejudica ainda a percepção por parte

dos gestores desse órgão da necessidade de complementação de pessoal docente e técnico para as universidades federais em face da criação de cursos de graduação a distância. Uma consequência tem sido a insuficiente distribuição de docentes e técnicos para atender à modalidade de ensino a distância, o que contribui para que se amplie a resistência à oferta de cursos de graduação a distância nas universidades.

Ciente dessas dificuldades, o MEC tem procurado aproximar a gestão do ensino de graduação a distância à gestão do ensino presencial. Um avanço recente ocorreu com a inclusão de parte dos recursos destinados ao ensino a distância na matriz das universidades e com a realização de avaliação conjunta pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP dos cursos presenciais e a distância. É imprescindível o avanço e a complementação de iniciativas como essas visando a contribuir para a consolidação dessa modalidade de ensino no Brasil.

## **Regulamentação e institucionalização do ensino de graduação a distância na UnB**

A institucionalização do ensino de graduação a distância é comumente associada na UnB à criação de regras de funcionamento ou regulamentação. A Universidade de Brasília não possui regulamentação específica para a criação e a oferta de cursos de graduação a distância. Seus órgãos colegiados e áreas acadêmicas e administrativas seguem o disposto no Regimento Geral da UnB e demais regulamentações da graduação na modalidade presencial para todos os assuntos referentes aos estudantes e cursos de graduação a distância.

Em 2001, a CEG, por considerar necessário estabelecer parâmetros para a oferta de disciplinas de graduação a distância, aprovou a Instrução Normativa 001/2001, ainda em vigor, que orienta sobre os procedimentos necessários para a criação e a oferta de disciplinas de graduação ministradas a distância.

Em 2008, proposta de regulamentação dos cursos a distância foi elaborada por coordenadores de curso a distância e do então Núcleo UAB, por entenderem que era um passo essencial para a

institucionalização do ensino de graduação a distância na UnB. Após muita discussão e identificação de necessidade de alterações na versão original, a proposta foi aprovada pela CEG e encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-Cepe. A minuta recebeu vários questionamentos do Cepe, entre eles o fato de a maior parte do texto contido na proposta ser repetição do Regimento Geral da UnB e da legislação existente. Após o retorno do processo para que o DEG fizesse as adequações sugeridas pela relatoria, o DEG em 2011 considerou que não seria possível modificar a proposta original de modo a adequá-la às recomendações da relatoria.

O Regimento Geral da UnB contém diretrizes e regulamentação dos cursos de graduação da UnB. Desde abril de 2008, com o objetivo de que o ensino e os estudantes de graduação a distância tenham o mesmo tratamento dado a ensino e estudantes dos cursos presenciais, respeitadas as especificidades de cada modalidade, o DEG tem atuado na orientação da comunidade da UnB para que sigam os procedimentos acadêmicos e administrativos previstos nesse regimento, com destaque para as ações sob responsabilidade das unidades acadêmicas, da coordenação do programa UAB na UnB, da Secretaria de Administração Acadêmica, dos gestores diversos, dos coordenadores de curso e dos estudantes.

Modernizar o sistema de gestão acadêmica e compartilhar a gestão administrativa e financeira dos cursos com os conselhos de unidades são requisitos para a transparência e a eficácia na coordenação dos cursos.

Essa iniciativa tem feito com que os colegiados de curso se apropriem cada vez mais da coordenação dos cursos de graduação a distância e também tem propiciado que os coordenadores de cursos a distância e a Coordenação do programa UAB desempenhem seu papel em consonância com as práticas acadêmicas estabelecidas no Regimento Geral da UnB e consagradas pela comunidade. Permanecem alguns outros desafios para tornar mais transparente, democrática e eficiente a coordenação dos cursos, por exemplo, a modernização do sistema de gestão acadêmica para atender às especificidades do ensino de graduação a distância e o compartilhamento da gestão administrativa e financeira dos cursos com os conselhos de unidades.

Modernizar o sistema de gestão acadêmica e compartilhar a gestão administrativa e financeira dos

cursos com os conselhos de unidades são requisitos para a transparência e a eficácia na coordenação dos cursos. Apesar de o DEG haver se estruturado para abrigar o ensino de graduação a distância e de ter orientado as unidades acadêmicas e os colegiados de cursos a assumir a gestão dessa modalidade de ensino, a forma como alguns cursos de graduação a distância tiveram início e ainda são geridos, muitas vezes apartada da estrutura formal, constitui barreira para a completa assimilação desses cursos pela estrutura acadêmica e administrativa da UnB e para que os mesmos sejam adequadamente reconhecidos pela comunidade interna.

Embora emblemática, uma prática comum, e aparentemente sem maior consequência, é a forma como membros da comunidade se referem aos cursos de graduação a distância criados em função dos programas do MEC, Pro-Licenciatura e UAB, como se pertencessem aos programas do MEC e não à UnB e às respectivas unidades acadêmicas.

Mais eficazes do que regras e de efeito duradouro para a institucionalização do ensino de graduação a distância, mostram-se as iniciativas para aproximar o ensino a distância do presencial, tanto nas unidades acadêmicas como na Administração Superior. Merecem destaque positivo a inclusão dos coordenadores de cursos de graduação a distância em conselhos de unidades acadêmicas, as modificações, ainda que tímidas, realizadas no Sistema de Informações Acadêmicas de Graduação-Sigra para atender às especificidades do ensino a distância e a incorporação do ensino de graduação a distância no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do DEG e das unidades acadêmicas desde 2009.

Além disso, a partir do segundo semestre de 2008, tiveram início os procedimentos para regularização dos cursos de graduação da UnB junto ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior–Sinaes.

Foi iniciado, nessa época, também o processo de solicitação de reconhecimento de curso de graduação a distância e de credenciamento da UnB para ofertar ensino de graduação a distância.

Nesse sentido, um passo fundamental para a institucionalização e regulamentação do ensino de graduação a distância na UnB foi dado, de 2009 a 2011, pela Comissão Geral de Elaboração do Projeto Político-Pedagógico Institucional-PPPI da UnB (Universidade de Brasília, 2011).

Após ampla discussão com a comunidade interna e externa, a Comissão encaminhou proposta de PPPI para o Cepe em novembro de 2011, em que destaca a relevância da educação a distância e das tecnologias da informação e comunicação -TICs. De acordo com a proposta, o uso das TICs na educação superior presencial e a distância tem como princípio fundamental a pesquisa e a melhoria da qualidade da educação e as diretrizes norteadoras do Projeto Político-Pedagógico Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB.

A inclusão das TICs no ensino presencial e a distância tem como princípio a inclusão social, por meio da ampliação do acesso ao saber acadêmico nos diferentes municípios, visando à redução das desigualdades sociais, prioritariamente na região Centro-Oeste e com ênfase no Distrito Federal. De acordo com a proposta elaborada pela comissão, a operacionalização desse princípio deve pautar-se na UnB pelas seguintes ações:

- oferta de cursos de qualidade, capazes de proporcionar a emancipação intelectual, social e econômica dos diferentes atores sociais;
- uso das TICs como metodologia complementar às disciplinas presenciais e a distância;
- criação de modelos de fomento e incentivo à integração das TICs na educação presencial e a distância, em diferentes níveis e modalidades;
- criação de política de formação de docentes para o uso adequado das TICs em todas as unidades acadêmicas e demais instâncias da UnB;
- atualização constante da infraestrutura para o uso eficiente e efetivo das TICs no ensino presencial e a distância;
- formulação de política própria para oferta de cursos a distância e inclusão das TICs nos processos de ensino e de aprendizagem, levando em conta as condições reais das unidades acadêmicas para oferta de cursos de qualidade;
- estímulo à pesquisa permanente das atividades de ensino com base nas TICs, por meio de editais internos, para garantia de

ofertas com qualidade pedagógica;

- estímulo e difusão dos resultados das atividades pedagógicas baseadas no uso das TICs, por meio do estímulo à produção acadêmica;
- criação de estratégias internas para institucionalizar a gestão dos cursos a distância, tendo em vista os diversos atores sociais (tutores, coordenadores, polos de apoio presencial, docentes, equipes multidisciplinares);
- favorecimento do acesso aos estudantes a distância a todas as atividades acadêmicas da UnB;
- estabelecimento de diretrizes para a oferta de cursos e disciplinas a distância em consonância com a estrutura acadêmica da UnB, levando em conta as especificidades da EaD e a autonomia universitária;
- integração entre as atividades presenciais e a distância nos diferentes níveis e modalidades de ensino, por meio do planejamento adequado das ofertas;
- compartilhamento da produção acadêmica por meio de materiais didáticos dos cursos presenciais e a distância;
- investimento na produção de materiais pedagógicos com base em TICs, para melhoria da qualidade dos cursos, por meio da aplicação de referenciais de qualidade para EaD na UnB.

Identifica-se, portanto, por meio da experiência na gestão do ensino de graduação da UnB e da análise do Regimento Geral da UnB, da proposta de PPPI e das práticas atualmente existentes no Brasil e no exterior, que a elaboração de regras específicas para a criação e a oferta de cursos de graduação a distância não se constitui em ação fundamental para a institucionalização da graduação a distância na universidade. Salienta-se ainda que a criação de regras específicas pode, inclusive, proporcionar maior divergência entre as modalidades de ensino da UnB e ter efeito contrário à necessária convergência e

Caso a UnB siga as diretrizes por ela mesma estabelecidas na proposta de PPPI e consolide o ensino de graduação a distância e as TICs no seu cotidiano, estará, mais uma vez, na vanguarda do ensino de forma permanente e robusta.



institucionalização do ensino a distância. Caso a comunidade siga as diretrizes por ela mesma estabelecidas na proposta de PPPI e continue incorporando e consolidando o ensino de graduação a distância e as TICs no seu cotidiano, a UnB estará, mais uma vez, na vanguarda do ensino no Brasil, de forma permanente e robusta.

## Corpo docente

O corpo docente da UnB atua nos ensinos de graduação e pós-graduação, independentemente da modalidade, se presencial ou a distância, além de desenvolver pesquisas e atividades de extensão.

A partir de julho de 2008, em decorrência da inclusão da UnB no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-Reuni e no Programa de Expansão Etapa I, do Ministério da Educação, ambos voltados para o ensino de graduação presencial, além de autorização para recomposição automática do quadro docente, o número de docentes da UnB teve aumento de mais de 50%, passando de históricos 1.300 para 2.400 docentes, aproximadamente. Desses, mais de 80% são doutores, e quase a totalidade com regime de trabalho de 40 horas semanais e dedicação exclusiva.

No mesmo período, o Ministério da Educação distribuiu 32 vagas de docentes para atender aos nove cursos de graduação a distância da UnB, que em dezembro de 2011 possuíam 2.184 estudantes matriculados. Esse número de docentes é claramente insuficiente para a oferta dos cursos com qualidade, o que tem demandado grande esforço individual por parte dos coordenadores, docentes e tutores que atuam nos cursos, além da salutar participação de número cada mais expressivo de docentes da UnB nos cursos de graduação a distância. Essa é uma forma de contribuir para a institucionalização, na perspectiva de estabelecer a menor diferenciação possível entre as duas modalidades de ensino.

A exigência legal de carga mínima de oito horas semanais de aulas para os docentes da educação superior, independentemente do regime de trabalho (BRASIL, 1996), foi regulamentada na UnB pelo Cepe somente em 2009. De acordo com a deliberação desse conselho, todo docente da UnB deve ministrar, no mínimo, oito horas de aulas semanais por semestre nos cursos de graduação e pós-graduação

*strictu sensu* presenciais, sendo, no mínimo, quatro horas nos cursos de graduação presencial. O Cepe também considerou que atividades didáticas para as quais o docente recebe remuneração extra não devem ser consideradas no cômputo da carga horária mínima.

Essa exigência mínima de atuação no ensino presencial foi considerada por parte dos docentes como resultado de desprestígio do ensino a distância e causadora de sobrecarga de trabalho para os docentes que atuam em ambas as modalidades, que deveriam passar a ministrar mais aulas do que o mínimo legal. É oportuno ressaltar que, independentemente da modalidade de ensino em que atua, a realidade atual de parcela dos docentes da UnB é de carga horária semanal de aulas acima do mínimo de oito horas, sem prejuízo da sua inserção em atividades de pesquisa e de extensão. É clara, entretanto, a necessidade de que algumas unidades acadêmicas equilibrem melhor a distribuição de carga horária de aulas entre seus docentes.

Considera-se que, à medida que o MEC amplie de forma adequada o quantitativo de vagas docentes das universidades federais que oferecem também cursos de graduação a distância, quando houver maior equilíbrio na divisão de trabalho entre os docentes e a convergência entre ensino presencial e a distância na UnB estiver consolidada, a UnB deverá naturalmente rediscutir a resolução do Cepe que trata de distribuição de carga horária docente mínima em aulas. Os docentes das disciplinas de graduação a distância, por sua vez, deverão participar cada vez mais efetivamente das disciplinas durante sua execução, incluindo apoio acadêmico aos estudantes e realização de atividades frequentes nos polos.

Em 2011, o Cepe e sua Câmara de Carreira Docente-CCD deram passos importantes para a valorização do trabalho docente nos cursos de graduação a distância e a real institucionalização do ensino de graduação a distância. Esse conselho, ao regulamentar a avaliação de docentes em estágio probatório, e a CCD, ao definir critérios de avaliação do docente em estágio probatório e de análise de pedidos de progressão funcional, aprovaram propostas de três comissões de docentes da CCD, segundo as quais a carga horária do docente e a avaliação das disciplinas pelos discentes passaram a ser consideradas indistintamente para o ensino presencial e a distância (Tabela 1). Nesses dois processos, são computadas as atividades para as quais o

docente não recebe remuneração específica, exceto bolsas de agências de fomento ou função gratificada. Com essa regulamentação, as bolsas recebidas por docentes para a realização de atividades de ensino, pesquisa ou extensão, entre as quais estão incluídas as recebidas pelos docentes que atuam no ensino de graduação a distância, não constituem impedimento para contabilização das atividades desenvolvidas pelo docente para fins de análise de estágio probatório e de progressão funcional.

Um dos desafios a ser enfrentado para a completa implantação da resolução do Cepe diz respeito à avaliação de disciplinas dos cursos de graduação a distância, que atualmente é desvinculada do sistema geral de avaliação de disciplinas da UnB, elaborado pela CRG. O assunto, entretanto, é objeto de análise de uma comissão nomeada pelo DEG em 2011.

Tabela 1: Extrato do Anexo III das Resoluções da Câmara de Carreira Docente 1/2011 e 2/2011, contendo a pontuação atribuída às atividades docentes de ensino para fins de progressão funcional e de avaliação de estágio probatório na UnB (Universidade de Brasília, 2011a, 2011b).

	Descrição do item	Cálculo da pontuação
1.1	Aula teórica ou prática de disciplina ministrada em curso de graduação, pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou residência na área de Saúde da UnB. (Para disciplina ministrada por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente proporcionalmente à carga horária efetiva ministrada por ele.)	12 pontos / semestre por crédito
1.2	Aula teórica para turma com mais de quarenta alunos. (Esse fator introduz uma compensação para docentes que ministram turmas numerosas. Acrescenta-se uma pontuação a cada grupo de cinco alunos a partir de quarenta.)	0,5 ponto / semestre, por crédito, por grupo de 5 alunos



1.3	Desempenho didático avaliado pelo corpo docente acima da média da unidade, considerando-se a média de todas as avaliações dos docentes na UnB disponíveis no período.	Acrescenta-se 10% à pontuação obtida no item 1.1 na(s) disciplina(s) em que o docente obtiver avaliação acima da média da unidade.
1.4	Aula prática em disciplinas de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (exceto áreas de Saúde e Música), em disciplinas que tenham créditos específicos de aula prática, para turma com mais de vinte alunos.	2 pontos para cada grupo completo de 5 alunos acima de 20 alunos
1.5	Aula prática em disciplinas de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> das áreas de Saúde e Música, em disciplinas que tenham créditos específicos de aula prática, para turma com mais de dez alunos.	2 pontos para cada grupo completo de 3 alunos acima de 10 alunos

## **Ações e projetos para a convergência do ensino a distância com o presencial**

No âmbito da política institucional de aproximação e convergência das diferentes modalidades de ensino de graduação, a UnB tem fomentado ações e projetos externos e internos.

Em 2010, como parte da proposta de convergência das modalidades de ensino, o DEG ofereceu para oitenta docentes da UnB um curso para aplicação de lousa digital ao ensino, ministrado pelos professores José Dulac e Maria Cristina Fernández, da Universidade Nacional de Educação a Distância de Madri, Espanha.

Outra ação coordenada pelo DEG em 2010 foi a organização de uma proposta única da UnB em resposta ao Edital da Capes nº 15/2010, de 23 de março de 2010, que visava a favorecer a institucionalização de métodos e práticas de ensino-aprendizagem capazes de promover a integração e a convergência entre as modalidades de educação

presencial e a distância nas instituições participantes do Sistema UAB. A UnB, por meio do DEG, estimulou a apresentação de propostas por todos os cursos de graduação para elaboração de projeto institucional único. Como consequência, a Capes aprovou o projeto institucional da UnB, contemplando com recursos 21 de 23 subprojetos apresentados, de diferentes cursos e áreas da UnB. O apoio financeiro recebido da Capes foi complementado na UnB com recursos do Reuni, resultando no desenvolvimento de ações institucionais gerais e específicas por meio de 22 subprojetos, a saber:

- 1) Utilização do Moodle como ferramenta de apoio ao conjunto de disciplinas de Farmacologia e Toxicologia da Faculdade de Ceilândia.
- 2) Integração das TICs ao processo de ensino-aprendizagem na Faculdade de Comunicação da UnB.
- 3) Desenvolvimento e apropriação de TICs no Departamento de Administração.
- 4) Aplicações das TICs na capacitação e na avaliação dos diversos atores que transitam em torno do curso de Licenciatura em Educação Física.
- 5) Desenvolvimento de uma biblioteca de simulações de métodos de física-matemática para apoio às disciplinas Física Básica I e II.
- 6) Fortalecimento do Centro de Informação e Informática em Saúde para implantação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem-AVAs nos cursos de graduação da Faculdade de Ciências da Saúde.
- 7) Fomento e uso de TICs na disciplina Introdução à Sociologia.
- 8) Apoio aos docentes para produção de material didático e acervo digital no Instituto de Artes.
- 9) A realidade aumentada aplicada ao ensino e treinamento – Faculdade de Tecnologia.
- 10) Disciplinas de texto do Instituto de Letras/LIP no contexto das novas TICs: atendimento à demanda e inovação em tecnologia de ensino-aprendizagem.

- 11) Repositório digital de pesquisa e material didático em História.
- 12) Oficinas de Capacitação em TICs – Instituto de Artes.
- 13) Gameduca: ensino da História da Arte em jogos digitais.
- 14) Museu Virtual: construção de espaço para arquivo, indexação e estudo da arte eletrônica.
- 15) Laboratório de apoio ao desenvolvimento de tutoriais inteligentes – Instituto de Ciências Exatas/Departamento de Ciência da Computação
- 16) Uso de TICs na modernização do curso de Física 1.
- 17) Ágora virtual: uma introdução à Filosofia.
- 18) Capacitação de professores do Departamento de Genética e Morfologia para a plena utilização da plataforma Moodle e produção de conteúdos educacionais.
- 19) Ambiente virtual de apoio à aprendizagem nos cursos de língua portuguesa como primeira e como segunda língua.
- 20) Ensino de línguas estrangeiras na metodologia *Blended Learning*.
- 21) O processo de ensino-aprendizagem mediado por TICs em disciplinas do PED/Instituto de Psicologia nas licenciaturas.
- 22) Música sem distância: interação de aprendizagens por meio das TICs.

Os projetos tiveram duração de doze meses e os resultados foram apresentados em seminários, relatórios e por meio da disponibilização de produtos para a comunidade interna e externa.

Em 2011, tendo em vista o êxito alcançado pelo projeto institucional, o DEG lançou o Edital DEG nº 11/2011, de 26 de setembro de 2011, a fim de apoiar projetos de utilização de TICs no ensino de graduação. De noventa propostas apresentadas por diferentes unidades acadêmicas, foram contemplados 38 projetos, cujos títulos podem ser consultados em: <[www.unb.br/administracao/decanatos/deg/downloads/edital/2011/edital\\_11\\_2011\\_resultado\\_final.pdf](http://www.unb.br/administracao/decanatos/deg/downloads/edital/2011/edital_11_2011_resultado_final.pdf)>.

A aprovação desses projetos, os quais têm prazo de execução de

doze meses e são financiados com recursos do programa Reuni, tem como objetivos:

- a) favorecer a institucionalização de métodos e práticas de ensino-aprendizagem com base no uso das TICs;
- b) criar ou incrementar uma cultura acadêmica que tenha no uso de recursos tecnológicos avançados um instrumento útil para o ensino de graduação;
- c) contribuir para a melhoria dos índices de rendimento de estudantes;
- d) contribuir para a redução do tempo de permanência (retenção) e da evasão estudantil nos cursos de graduação;
- e) incentivar práticas acadêmicas inovadoras;
- f) contribuir para a reestruturação e melhoria da qualidade dos cursos de graduação da UnB.

Além das iniciativas institucionais e da participação em editais, a atuação cotidiana de docentes, individualmente, de coordenadores e de colegas de curso tem contribuído para reduzir o distanciamento e minimizar barreiras entre o ensino presencial e a distância na UnB. A elevada procura dos docentes pelo curso de lousa digital em 2010 e o aumento substancial do número de projetos para utilização das TICs no ensino de graduação evidenciam o interesse crescente por parte dos docentes da UnB em ampliar o uso de metodologias de ensino-aprendizagem.

Acredita-se que, à medida que as novas metodologias de comunicação e informação forem incorporadas à prática docente e os resultados da sua utilização forem considerados positivos, independentemente da modalidade em que é ministrada a disciplina, a aceitação do ensino a distância tenderá a aumentar e, como consequência, a convergência entre as modalidades de ensino passará a ser vivenciada como parte da cultura universitária.

## **Considerações finais**

Apesar de pioneira na educação a distância no Brasil, a UnB enfrenta desafios de diferentes naturezas para a aproximação dos



ensinos de graduação a distância e presencial e para a completa institucionalização do ensino de graduação a distância, principalmente em decorrência da forma de criação e implantação dos cursos e da resistência de parte da comunidade a essa modalidade de ensino.

Diversas ações têm sido desenvolvidas na universidade com o objetivo de institucionalizar o ensino de graduação a distância e de incorporar o ensino a distância e as novas metodologias de ensino e aprendizagem aos cursos de graduação. Destacam-se: a) o credenciamento da educação a distância e a solicitação de reconhecimento dos cursos de graduação a distância junto ao MEC; b) a atuação do DEG para que a gestão dos cursos a distância seja feita integralmente pelos respectivos colegiados de curso, observadas as demais normas regimentais; c) a valorização da docência nos cursos a distância nos processos de progressão funcional e de avaliação de estágio probatório; d) a aplicação dos procedimentos acadêmicos e administrativos contidos no Regimento Geral da UnB aos estudantes e cursos de graduação a distância; e) a participação cada vez maior de docentes em projetos e ações para inserção das novas metodologias de informação e comunicação ao ensino de graduação; e f) a inclusão do ensino de graduação a distância no PDI e no PPPI da UnB.

Existem ainda diversas questões a vencer para que a modalidade a distância seja definitivamente incorporada aos cursos de graduação da UnB. Citam-se como exemplos a relação do Ministério da Educação com as universidades que ofertam cursos de graduação a distância; a discussão sobre carga horária mínima docente na UnB; o não compartilhamento da gestão administrativa e financeira de alguns cursos com os conselhos de unidades acadêmicas; a operacionalização da oferta dos cursos de graduação a distância; e dificuldades administrativas e acadêmicas com que se deparam os estudantes dos cursos a distância.

Reconhece-se também como imprescindível para a efetiva institucionalização de cursos de graduação a distância que a coordenação didático-científica de cada curso fique efetivamente a cargo do respectivo colegiado de curso, conforme estabelecido no Regimento Geral da universidade.

Considerando a experiência adquirida, depreende-se que, muito mais do que a necessidade de regulamentação, a institucionalização



do ensino de graduação a distância na UnB depende de mudanças estruturais e de reconhecimento acadêmico dessa modalidade por parte da comunidade. Em uma vinculação coletiva, compreende-se ainda que tais mudanças estejam também atreladas ao desenvolvimento de ações de indução promovidas pelas equipes gestoras da vida universitária.

## Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2012.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Comissão Geral de Elaboração do Projeto Político-Pedagógico Institucional da Universidade de Brasília. Minuta do Projeto Político-Pedagógico Institucional da Universidade de Brasília. Brasília, 2011. Disponível em <[www.reuni.unb.br/inicio/reuni-na-unb.html](http://www.reuni.unb.br/inicio/reuni-na-unb.html)>. Acesso em: 1º mar. 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução da Câmara de Carreira Docente 1/2011. Brasília, 16 dez. 2011a.

\_\_\_\_\_. Resolução da Câmara de Carreira Docente 2/2011. Brasília, 16 dez. 2011b.

ISBN 978-85-230-1049-2



9 788523 010492

Ministério da  
Educação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

